

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 54/2026

Solicita ao Poder Executivo a aquisição de peixes para repovoamento do lago municipal e liberação de pesca à população em períodos específicos.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo realize a aquisição de peixes para o repovoamento do lago municipal, bem como estude a possibilidade de liberação da pesca à população durante o período da quaresma ou em datas específicas ao longo do ano.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo incentivar o lazer, a convivência social e proporcionar uma alternativa de alimentação para a população, especialmente em períodos tradicionais como a quaresma, quando há maior consumo de pescado.

Além disso, o repovoamento do lago municipal contribuirá para a valorização do espaço público, podendo também fomentar atividades recreativas e turísticas no município. A liberação controlada da pesca em datas específicas garante a preservação ambiental e o uso sustentável do local.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 06 de abril de 2026.

CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador